

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DESCANSO - SC

Pregão Eletrônico n.º 04/2024 | Processo Licitatório n.º 13/2024

RS VAREJO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.322.368/0001-08, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, 687, bairro São Luiz, CEP 88512-330, na cidade de Lages-SC, por seu sócio administrador, ROBSON PITZ SILVERIO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 041.960.069-81, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do Processo Licitatório em epígrafe, especialmente em relação aos itens 9; 10 e 11, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DOS FATOS

A recorrente participou da sessão de licitação oriunda do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Na oportunidade da sessão, ocorreu o seguinte:

ITEM 09:

1. A empresa primeira colocada (CASA DA INFORMATICA LTDA) cotou produto da Marca/Modelo C3tech W10, o qual não atende ao descritivo do edital, especificamente em relação aos itens 1.4.4. TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA e 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA;
2. A empresa segunda colocada (MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA) ofertou o produto da marca/modelo KNUP K2063, o qual não atende ao descritivo do edital, especificamente dos itens 1.4.4. TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA e 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA;
3. A empresa terceira colocada (PAGNAN & BACHES LTDA): ofertou produto da marca/modelo INTELBRAS/4294200, o qual não atende ao descritivo do edital, especificamente do item 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA.

ITEM 10:

A empresa primeira colocada (MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA) ofertou produto da marca/modelo KNUP KP M611, o qual não atende ao descritivo do edital, especificamente no tocante ao item 1.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 105X65MM;

ITEM 11:

A empresa primeira colocada (MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA) ofertou produto da marca/modelo XCELL XC-TEC-01, o qual não atende ao descritivo do edital, especificamente dos itens 1.11 possuir teclas multimídia e 1.12 possuir tecla para chamar a calculadora;

Em razão do exposto, as empresas citadas deveriam ter sido desclassificadas.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Conforme já informado, a recorrente participou da sessão de licitação oriunda do Pregão Eletrônico em epígrafe, dessa municipalidade.

Na oportunidade da sessão, as empresas melhores classificadas para os itens 09; 10 e 11 cotaram produtos cujas especificações técnicas não atendem ao edital.

Sobre o descritivo dos itens referidos colhe-se do edital:

| | | | | | |
|----|---|----|---------|------------|--------------|
| 09 | KIT TECLADO E MOUSE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. KIT TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO E MOUSE SEM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. POSSUIR SUPORTE À CRIPTOGRAFIA DE 128 BITS. 1.4. TECLADO: 1.4.1. LAYOUT: ABNT2. 1.4.2. POSSUIR TECLADO NUMÉRICO À DIREITA DE 10 TECLAS. 1.4.3. POSSUIR TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES DO SISTEMA. 1.4.4. TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA. 1.4.5. POSSUIR TECLAS PARA CONTROLE DE MÍDIA (VOLUME). 1.4.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 441X149MM. 1.4.7. TECLAS INSERT, HOME E PAGEUP NA MESMA FILEIRA. 1.4.8. TECLAS DELETE, END E PAGEDOWN NA MESMA FILEIRA. 1.4.9. DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS. 1.4.10. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL. 1.4.11. LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK. 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA. 1.4.13. ACOMPANHAR 2 PILHAS AAA (ALCALINAS). 1.5. MOUSE: 1.5.1. DIMENSÕES MÍNIMAS: 99X60X39MM. 1.5.2. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO). 1.5.3. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. 1.5.4. ACOMPANHAR 1 PILHA AA (ALCALINA). 1.6. ACOMPANHA RECEPTOR USB ÚNICO PARA CONEXÃO DO MOUSE E DO TECLADO. 1.7. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. | 20 | Unidade | R\$ 154,92 | R\$ 3.098,40 |
|----|---|----|---------|------------|--------------|

Ativ

| | | | | | |
|----|---|----|---------|-----------|--------------|
| 10 | MOUSE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. MOUSE COM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. CONEXÃO: USB, VIA RECEPTOR USB. 1.4. SENSIBILIDADE: 1000DPI. 1.5. POSSUIR 03 BOTÕES. 1.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 105X65MM. 1.7. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. | 50 | Unidade | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 11 | TECLADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. TIPO DE PRODUTO: TECLADO COM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. LAYOUT: ABNT2. 1.4. POSSUIR TECLADO NUMÉRICO À DIREITA. 1.5. AS TECLAS DIRECIONAIS SÃO SEPARADAS DAS DEMAIS TECLAS. 1.6. TECLAS INSERT, HOME E PAGEUP NA MESMA FILEIRA. 1.7. TECLAS DELETE, END E PAGEDOWN NA MESMA FILEIRA. 1.8. CONEXÃO: USB. 1.9. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.10. POSSUIR TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES DO SISTEMA. 1.11. POSSUIR TECLAS MULTIMÍDIA. 1.12. POSSUIR TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA. 1.13. DIMENSÕES MÍNIMAS: 455X160MM. 1.14. COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS. 1.15. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. | 50 | Unidade | R\$ 39,60 | R\$ 1.980,00 |

Para comprovar que os itens cotados pelas empresas recorridas não atendem as especificações do edital, senão vejamos:

Item 9:

- Empresa CASA DA INFORMATICA LTDA
Produto: Marca/Modelo C3tech W10
Especificações: <https://www.c3technology.com.br/kit-teclado--mouse-sem-fio-k-w10bk-c3tech/p#>
- Empresa MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA
Produto: Marca/modelo KNUP K2063
Especificações: <https://www.mirao.com.br/teclado-e-mouse-sem-fio-wireless-abnt2-knup-kp-2063.html>
- Empresa PAGNAN & BACHES LTDA
Produto: Marca/modelo INTELBRAS/4294200
Especificações: <https://loja.intelbras.com.br/kit-mouse-teclado-csi-50-sem-fio-preto/p>

Item 10:

- Empresa: MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA
Produto: Marca/modelo KNUP KP M611
Especificações: <https://www.kabum.com.br/produto/189583/mouse-knup-usb-optico-1200-dpi-preto-kp-m611>

Item 11:

- Empresa: MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA
Produto: Marca/modelo XCELL XC-TEC-01
Especificações: <https://www.magazineluiza.com.br/teclado-usb-preto-slim-abnt-ptbr-xcell-xc-tec-01-x-cell/p/kcfg7j7789/in/tclid/>

Portanto, resta evidente que os produtos cotados pelas empresas recorridas não atendem ao descritivo mínimo exigido pelo edital para os itens 09; 10 e 11, razão pela qual devem ser desclassificadas as propostas respectivas.

DO EDITAL E DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos – firma clara e inequívoca orientação nesse sentido ao asseverar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ainda, dispõe que a avaliação das propostas deve observar critérios e parâmetros em lei previamente delineados e detalhados no instrumento convocatório.

Firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando a constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado, além de atenderem a todas as especificações previstas no ato convocatório.

Constata-se, pois, que impõe a norma regulamentar a obrigação expressa no sentido de que o objeto e valor da proposta sejam avaliados com a finalidade direta de atestar-se o atendimento ao que se deseja no edital. A disposição apresenta-se de forma imperativa e, em relação ao valor, visa a evitar o ingresso de aventureiros no certame e o posterior prejuízo para a administração. Nesse sentido, colhe-se do edital:

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Evidente, pois, que não se pode admitir na licitação que as recorridas sejam declaradas vencedoras do certame para os itens 09; 10 e 11 com a cotação de produtos que manifestamente não atendem as exigências mínimas do edital, sob pena de violação aos Princípios norteadores das licitações e também do próprio direito administrativo.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER-SE a Vossa Senhoria:

a) a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas CASA DA INFORMATICA LTDA, MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA e PAGNAN & BACHES LTDA, relativas ao item 09, uma vez que os produtos cotados não atendem ao edital, afrontando, pois, a NLLC e o Edital (8.2, b);

b) a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA, relativa ao item 10, uma vez que o produto cotado não atende ao edital, afrontando, pois, a NLLC e o Edital (8.2, b);

c) a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA, relativa ao item 11, uma vez que o produto cotado não atende ao edital, afrontando, pois, a NLLC e o Edital (8.2, b);

No caso dessa r. Comissão de Licitações entender pela manutenção da decisão administrativa ora guerreada, **REQUER-SE** o envio do presente recurso à autoridade superior, para apreciação e decisão.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Lages, 29 de maio de 2024.

RS VAREJO EIRELLI
ROBSON PITZ SILVÉRIO

KETERYN PITREZ BRANDALISE
ADVOGADA OAB/SC 26.223

ROBSON PITZ
SILVERIO:04196
006981

Assinado de forma digital
por ROBSON PITZ
SILVERIO:04196006981
Dados: 2024.05.29
16:16:34 -03'00'